## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 12º ADITAMENTO

Pelo presente Instrumento particular, de um lado AISIN AUTOMOTIVE LTDA, empresa com sede na cidade de Itu – SP., inscrita no CNPJ sob nº 14.011.603/0001-01 e Inscrição Estadual nº 387.105.415.116, por seu representante legal infra assinado, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n. 48.748.230/0001-60 e Inscrição Estadual nº 206.010.125.115, com sede na Av. Sargento José Siqueira, 427, Jd. Paraíso - Barueri – SP., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seus representantes legais, infra assinados, têm entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

- 1 Por instrumento particular assinado em 02/07/2015 a CONTRATANTE contratou os serviços da CONTRATADA, para transporte de seus funcionários, observadas as cláusulas e condições ali constantes.
- 2 Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes aditar o Instrumento Particular mencionado na cláusula precedente, a fim de ficar constando o seguinte:

## DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço contratado sofreu reajuste em seus valores, passando a vigorar da seguinte forma, desde 01/02/2021:

LINHAS	VALORES	
Linha 01	R\$ 11.090,46	AUTOMÓVEL = CIDADES ATÉ PONTO DE APOIO
Linha 02	R\$ 27.091,59	MICRO-ÔNIBUS = CIDADES E PONTO DE APOIO ATÉ AISIN ITU
Linha 04	R\$ 17.902,87	VAN = CIDADES ATÉ PONTO DE APOIO
Linha 06/09	R\$ 33.971,65	ÔNIBUS = CIDADES E PONTO DE APOIO ATÉ AISIN ITU
Linha 07/08	R\$ 22.739,92	MICRO = CIDADES ATÉ PONTO DE APOIO
Linha 10	R\$ 14.303,45	VAN = CIDADES ATÉ PONTO DE APOIO
Linha 11	R\$ 16.919,34	VAN = CIDADES ATÉ PONTO DE APOIO

Inclui-se nesse ato o valor a de Micro-ônibus para apoio no serviço

extra:

EXTRA	Valores	vice-versa
Linha 01	R\$ 548,74	AUTOMÓVEL = CIDADES E PONTO DE APOIO ATÉ AISIN
Linha 02	R\$ 1.302,44	MICRO-ÔNIBUS = CIDADES E PONTO DE APOIO ATÉ AISIN ITU
Linha 04	R\$ 936,71	VAN = CIDADES ATÉ PONTO DE APOIO
Linha 06/09	R\$ 1.698,57	ÔNIBUS = CIDADES E PONTO DE APOIO ATÉ AISIN ITU
Linha 07/08	R\$ 1.291,44	MICRO = CIDADES E PONTO DE APOIO ATÉ AISIN ITU
Linha 10	R\$ 748,25	VAN = CIDADES ATÉ PONTO DE APOIO
Linha 11	R\$ 824,75	VAN = CIDADES ATÉ PONTO DE APOIO
Carro apoio	R\$ 515,46	AUTOMÓVEL = CIDADES ATÉ PONTO DE APOIO
Van (Itu)	R\$ 853,57	VAN = CIDADES E PONTO DE APOIO ATÉ AISIN
Micro-ônibus	R\$ 758,23	MICRO-ÔNIBUS = CIDADES E PONTO DE APOIO ATÉ AISIN

3 - Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos efeitos legais, ficando mantidas as demais cláusulas contratuais.

Barueri, 09 de março de 2021.

Contratante

BB TRANSPORTE E TURISMO L'TDA.

Contratada

**TESTEMUNHAS** 

oiti Hirassaka rente Administrativo e RH CPF: 277 881,028-57

Takeshi Osada Diretor Presidente